



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro - SP

Fone: (13) 6821-6277 - Fax (13) 6821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 565/2003

*CGJ/AM
90.10.03*

REVOGA O DECRETO Nº 523/2003 QUE SUSPENDEU A EFICÁCIA DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 16 DE SETEMBRO DE 1998, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E A APAMIR - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Registro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 564/03, REVOGOU os Decretos nºs. 508 e 515/03, que haviam instituído o regime de intervenção no Hospital São João mantido pela APAMIR;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do aludido convênio é indispensável para a continuidade da prestação dos serviços de atendimento do Hospital São João (Pronto Socorro);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 523/2003, que suspendeu a eficácia do Convênio celebrado em 16 de Setembro de 1998, entre a Prefeitura Municipal de Registro e a APAMIR, restabelecendo-se a vigência do referido ajuste, a fim de que produza seus efeitos legais;

Artigo 2º - A partir desta data ficam integralmente restabelecidas todas as cláusulas pactuadas no Convênio a que alude o artigo 1º, devendo a Prefeitura Municipal de Registro voltar a proceder os repasses dos recursos e todas as demais obrigações objeto daquele instrumento;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de agosto de 2003.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos